CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 5 de setembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 700/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.181, de 5 de setembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a denominação da Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé, localizada na Avenida Celso Garcia, 4974, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03064-000, para Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé – Waldemar Rossi, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 537/21, de autoria dos Vereadores Professor Toninho Vespoli e Elaine do Quilombo Periférico.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 700/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 05/09/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=553807.